



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 10

TERÇA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 1990

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Declarações:

Rectifica o Despacho Normativo n.º 149/89, de 19 de Dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, I série, n.º 51, de 19 de Dezembro de 1989 158(2)

Rectifica a Resolução n.º 3/90, de 2 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, I série, n.º 1 suplemento, de 2 de Janeiro de 1990 158(2)

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Despacho Normativo n.º 66-A/90:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional das Finanças e Planeamento 158(2)

Despacho Normativo n.º 66-B/90:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura 158(3)

Despacho Normativo n.º 66-C/90:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas 158(3)

Declarações

No capítulo VI, n.º 22, onde se lê: "inspecções de campos" deve ler-se: "inspecções de campo"; no n.º

Gabinete do Subsecretário Regional da Comunicação Social, 16 de Março de 1990. - O Adjunto, José Manuel C. Boleiro.

Despacho Normativo n.º 66-A/90

de 6 de Março

Ao abrigo do disposto n.º 2, do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/89/A, de 26 de Abril, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional das Finanças e Planeamento.

*DEP.*CAP.*DIV.*SDV.*	C.E.	N/A*	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
04	*	*	SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO	*	*
01	*	*	GABINETE DO SECRETARIO	*	*
01	*	*	CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO	*	*
01	*	*		*	*
01	14-00	*	DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS	*	*
01	14-99	*	OUTRAS COMPENSAÇÕES DE ENCARGOS	*	*
	17-00	*	PENSÕES DE APOSENTAÇÃO, REFORMA E INVALIDEZ	60	*
	17-01	*	" PENSÕES DE APOSENTAÇÃO, REFORMA E INVALIDEZ	*	70
	26-00	*	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DA SECRETARIA	*	*
	26-04	*	JORNALS E REVISTAS	10	*
04	*	*	DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	*	*
01	*	*	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	*	*
01	*	*		*	*
01	01-00	*	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	*	*
01	01-46	*	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	*	*
	11-00	*	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDENCIA SOCIAL	*	330
	11-02	*	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	300	*
	11-03	*	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - MANTIMENTO DOS SERVIDORES DO ESTADO	30	*
	*	*		*	*
	*	*		*	*
	*	*		*	*
	*	*	TOTAL DA TRANSFERENCIA Nº: 101	400	400

20 de Dezembro de 1989. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 66-B/90

de 6 de Março

Ao abrigo do disposto n.º 2, do artigo 10.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/89/A, de 26 de Abril, e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Educação e Cultura:

DEP. CAP.	DIV. SOV.	C. E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
06			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02			DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
26			ESCOLA SECUNDARIA DOMINGOS REBELLO		
26					
26	01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
26	01.02		PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		5 000
	01.04		PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
	01.04 01		PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		4 000
	01.46		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		4 100
39			CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DOS AÇORES		
39					
39	44.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
39	44.99		DIVERSAS	13 100	
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA Nº 102				13 100	13 100

20 de Dezembro de 1989. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 66-C/90

de 6 de Março

Ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 10.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/89/A, de 26 de Abril, e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas:

DEP. CAP.	DIV. SOV.	C. E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
11			SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
01			GABINETE DO SECRETARIO		
01			CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
01					
01	01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01	01.04		PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		100
01	01.04 02		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO CERTO - REGIME DE DIREITO PRIVADO		
	01.44		REPRESENTAÇÃO CERTA E PERMANENTE	500	
	01.46		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		500
	02.00		GRATIFICAÇÕES		
	02.01		GRATIFICAÇÕES	100	
	14.00		DESLOCACÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
	14.99		OUTRAS COMPENSAÇÕES DE ENCARGOS	300	
02			DIRECÇÕES REGIONAIS DE INFRAESTRUTURAS PORTUARIAS E AEROPORTUARIAS DE E		
			ESTRADAS E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS		
01			CENTRO COMUM DA D.R.I.P.A., D.R.E., D.R.O.C.		
01					
01	01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01	01.04		PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		
01	01.04 01		PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	50	
	18.00		CLASSES INACTIVAS - DESPESAS DIVERSAS		
	18.01		CLASSES INACTIVAS - DESPESAS DIVERSAS		50
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA Nº 103				950	950
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DE 20/12/89				14 450	14 450

20 de Dezembro de 1989. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.



JORNAL OFICIAL

Depósito legal - 28.190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida ao Gabinete do Subsecretário Regional da Comunicação Social, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I ou II Séries	2.000\$
I e II Séries	3.350\$
III ou IV Séries	1.100\$
Preço avulso por página	6\$

O preço dos anúncios é de 55\$00 por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Secção de Apoio ao *Jornal Oficial*, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada (Açores).

PREÇO DESTE NÚMERO - 24\$00
